

## **Podemos falar de democratização? O debate sobre a inclusão no contexto da Educação Superior de estudantes com deficiência**

Felipe Ferreira do Nascimento<sup>1</sup>

### **RESUMO**

A discussão sobre educação inclusiva tornou-se o centro dos debates sociais nas últimas décadas, e dentro desse debate mais amplo está a questão do ingresso de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Portanto, no decorrer deste trabalho pretende-se analisar a questão em relação à discussão sobre inclusão e tentativas de democratizar as instituições de ensino. Com base no sistema educacional brasileiro, pretendemos fazer uma análise geral do contexto em que se configura o tema, da elaboração de normativas e políticas públicas, bem como também de ações a nível institucional, com o objetivo de construir reflexões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Para tanto, adotamos como perspectiva teórico-metodológica os estudos de autores como Cabral (2017), Mazzotta, M., & Sousa, S. (2000), Palacios (2008) e Silva (1998), além da leitura e sistematização de textos e normativas produzidos tanto em esfera nacional como internacional. Entendemos, portanto, que apenas facilitar o acesso às instituições não produz a verdadeira democratização. É necessário, portanto, que haja mecanismos e estratégias que garantam a permanência dessas pessoas nesse nível de formação, considerando suas diferentes trajetórias sociais. A necessidade atual da educação é possibilitar uma educação de qualidade que rompa com os velhos paradigmas da educação padronizada e com as barreiras construídas socialmente.

**Palavras-chave:** Educação Superior, Estudantes com deficiência, Inclusão, Democratização.

### **INTRODUÇÃO**

Pensar em educação inclusiva significa buscar formas de incluir todas as pessoas no processo de ensino e aprendizagem, para possibilitar uma educação consciente e comprometida tanto com a formação quanto com a transformação humana diante da realidade e do mundo. Inclusão é o processo pelo qual a sociedade busca se adaptar para incluir as pessoas com deficiência no meio social em geral, e não o contrário, permitindo-lhes continuar o seu papel de cidadãos, uma vez que todas as pessoas, sem exceção, são sujeitos de direitos, incluindo aqueles relacionados à educação.

Essa visão advém principalmente da Declaração de Salamanca (1994) e da implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2008), que se tornaram referências para o desenvolvimento de regulamentações sobre o assunto e para a atuação das instituições de ensino. A Convenção adota o Modelo Social da

---

<sup>1</sup> Mestrando em Educação da Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação/Universidade Nacional de La Plata – FAHCE/UNLP e Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, felipefnascimento22@gmail.com.

Deficiência, que considera que as causas que dão origem à deficiência não são religiosas nem científicas, mas são predominantemente sociais.

Baseia-se na premissa de que a deficiência é uma construção e uma forma de opressão social, e resultado de uma sociedade que não considera nem leva em conta as pessoas com deficiência. Assim, dado que a deficiência só ocorre quando uma pessoa enfrenta uma barreira ou obstáculo à participação, se eliminarmos essas barreiras ou obstáculos, a deficiência é considerada apenas uma característica da pessoa. Conseqüentemente, a deficiência é o resultado da interação entre as características de uma pessoa e o ambiente em que vive (PALACIOS, 2008).

Nesse sentido, a necessidade atual da educação é possibilitar uma educação de qualidade que rompa com os velhos paradigmas da educação padronizada e das barreiras socialmente construídas. Assim, a discussão sobre a educação inclusiva tornou-se o centro dos debates sociais nas últimas décadas, e dentro deste debate mais amplo está a questão do ingresso das pessoas com deficiência no Ensino Superior. Portanto, no decorrer deste trabalho pretendemos analisar o tema em relação à discussão sobre inclusão e tentativas de democratização das instituições de ensino.

Com base no sistema educacional brasileiro, propomos fazer uma análise geral do contexto em que se configura a discussão e em torno do desenvolvimento de algumas políticas públicas e ações em nível institucional, com o objetivo de construir reflexões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior. A análise é referenciada a partir de textos que se debruçaram sobre os temas da inclusão, do ingresso de pessoas com deficiência nos circuitos de formação universitária e sua relação com a ideia de democracia e equidade educacional. Para tanto, adotamos como perspectiva teórico-metodológica os estudos de autores como CABRAL (2017), MAZZOTTA & SOUSA (2000), PALACIOS (2008), ECHEITA (2013) e SILVA (1997), além da leitura e sistematização de textos e normativas produzidos tanto em esfera nacional como internacional.

## **METODOLOGIA**

A metodologia empregada neste trabalho consiste na análise da literatura referente à educação de pessoas com deficiência, bem como na revisão de normativas oficiais e documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca. A escolha das fontes levou em consideração sua autoridade, pertinência e atualidade. O procedimento de análise consistiu na leitura crítica dos textos selecionados, identificando disposições legais específicas relevantes

para o tema, como também verificando a forma como as normativas foram sendo traduzidas no interior das instituições de ensino superior, de acordo com o que dizem os autores que realizaram investigações empíricas.

A análise envolveu, primeiramente, o diagnóstico do contexto histórico, político e social da criação das normativas e, posteriormente, a identificação de padrões, tendências, avanços e lacunas na formação universitária. Durante o processo de análise, especial atenção foi dada à credibilidade das fontes consultadas. É importante ressaltar, por fim, que esta pesquisa possui limitações inerentes à natureza da análise, uma vez que se concentra exclusivamente na revisão de textos e normativas, portanto, não inclui outros métodos de investigação, como coleta de dados *in loco*.

## **REFLEXÃO SOBRE O CONCEITO DE INCLUSÃO E DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

Ao destacar a questão do ingresso das pessoas com deficiência no ensino superior universitário, é importante compreender, como primeiro ponto de análise, a influência do contexto histórico pelo qual o Brasil passou a partir da década de 1990, que culminou na implementação de diversas regulamentações na agenda pública governamental. Tal como em outras partes do mundo, embora com algumas diferenças, o país viveu um período de profundas e significativas mudanças nos processos econômicos, políticos e sociais desse período.

Entre as manifestações mais salientes deste processo encontramos o aprofundamento das tendências globalizantes, com fenômenos como o aumento dos fluxos financeiros internacionais, do investimento direto estrangeiro, do comércio internacional e tentativas de fazer avançar a regulação supranacional do comércio de mercadorias, entre outras. Por sua vez, os processos de reforma do Estado lançados com diferentes ritmos e intensidades por quase todos os países da região incluíram a adoção de políticas neoliberais como a abertura comercial e financeira da economia, a privatização de empresas públicas e serviços sociais, a desregulamentação de mercados e a redução dos gastos públicos.

Desta forma, as teses neoliberais de defesa do Estado mínimo, que se orientam pela perspectiva mercadológica de um Estado mais eficiente na promoção de um serviço de melhor qualidade aos cidadãos, irradiam-se nos países em desenvolvimento. Nesse sentido, as proposições são formuladas com o objetivo de redirecionar o papel do Estado, da sua relação com a economia para a gestão das políticas sociais. Mesmo neste contexto, são descritos



modelos que buscam a eficiência no setor público, que incluem iniciativas que visam mudanças na lógica de gestão da máquina do Estado (MAZZOTTA & SOUSA, 2000).

A educação, é claro, não ficou fora desse processo de mudança no qual se iniciou um período de novas regulamentações que nortearam tanto as reformas no governo e na gestão dos sistemas educacionais, como na formação e no trabalho dos professores.

Politicamente, sob a orientação da perspectiva neoliberal, efetua-se, talvez pela primeira vez na história, uma intervenção direta na política educacional para ajustar diretamente a educação institucionalizada aos renovados interesses do capital.[...] Os esforços reformadores neoliberais buscam moldar a escola e o currículo de acordo com as necessidades empresariais de formação de mão de obra. (SILVA, 1997).

Assim, a partir da década de 90, com a influência dos organismos internacionais (Banco Mundial, CEPAL, UNESCO) e das políticas sustentadas pelo Estado, a tradição da eficiência, originada nas décadas de 50 e 60 na ascensão do desenvolvimentismo, enquadra as reformas educacionais adquirindo novas formas de acordo com o momento histórico, político e social. Nessa altura, promoveu-se a integração como fundamento da nova sensibilidade multicultural, sendo posteriormente substituída pela ideia de inclusão (DE LA VEGA, 2020, p. 62). No que diz respeito ao ensino superior, o sistema educacional brasileiro, embora de forma muito específica, esteve inserido em todo esse contexto e viveu o paradoxo, por um lado, de ser pressionado pelas políticas de privatização e, por outro, da imposição de desafios para expandir a oferta institucional e melhorar a qualidade do ensino público, com o intuito de democratizar as oportunidades nesse nível de ensino.

Com efeito, o país viveu a expansão do ensino superior, com tentativas de democratização, mas o impacto produzido na busca pela redução das desigualdades não foi suficiente. Assim, como dizem Suasnábar & Rovelli (2016), a centralidade da inclusão educacional na agenda política do ensino superior expressa a consciência dos governos de que a expansão do acesso não garante necessariamente a democratização deste nível. Dessa forma, surgem preocupações na agenda política do ensino superior sobre estratégias de implementação de políticas afirmativas aliadas ao referido processo de expansão, como a criação de cotas de ingresso e bolsas de estudo no setor privado para ampliação de vagas.

A nível internacional, importantes conferências celebraram a questão das pessoas com deficiência e ajudaram a promover novas iniciativas nos âmbitos nacionais e, ao mesmo tempo, a reformular outras já em vigor. Como exemplo, podemos citar a Declaração de Salamanca (1994) e, posteriormente, a Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência (ONU), com a adesão do Brasil através do Decreto 6.949/2009. Estes quadros jurídicos

destinam-se a proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência e comprometem o Estado a proteger e garantir o pleno gozo dos direitos humanos e a plena igualdade perante a lei.

A Lei nº 9.394/1996 “Diretrizes e Bases da Educação (LDB)”, que estabelece os parâmetros gerais para todos os níveis da educação brasileira, foi criada logo após a Declaração de Salamanca, portanto previa a igualdade de acesso à educação para esse segmento da população. Desenvolvida na época em que se começava a pensar na educação integrativa, ainda tinha caráter segregador ao instituir atendimento educacional especializado em substituição à escolarização, ainda vinculada a circuitos de credenciamento diferenciados (CABRAL, 2017). Além disso, a LDB ainda apresentava ambiguidade quanto à organização da educação especial e das escolas regulares no contexto inclusivo.

A partir da Convenção das Pessoas com Deficiência, um novo olhar é direcionado em favor da equidade social na educação das pessoas com deficiência, questionando as estruturas segregadoras dentro dos sistemas educacionais, servindo de guia para o desenvolvimento de novas regulamentações e políticas públicas. Assim, a título de exemplo, em 2012 foi criada a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. Essa lei define que 50% do total de vagas de cada curso oferecido devem ser reservadas para segmentos da população historicamente e socialmente postos à margem, como negros e indígenas, e que, obrigatoriamente, tenham estudado em escola pública. Em 2016, esta lei foi atualizada para incluir a reserva de vagas também para pessoas com deficiência. Ou seja, estudantes com deficiência, além de concorrerem a vagas na ampla concorrência, também podem concorrer a vagas reservadas pelo sistema de cotas, desde que tenham estudado em escola pública.

A nível institucional, as universidades públicas tentaram resolver parte dos dilemas de inclusão por meio da institucionalização de centros específicos para lidar com a questão da deficiência, regulamentados pela portaria federal 04/2016. Seus objetivos, entre outros, são promover a inclusão, permanência e acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diferentes níveis de ensino oferecidos pelas instituições, bem como oferecer atendimento educacional especializado, a partir de uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos, que tem como função apoiar os alunos com deficiência no seu percurso universitário e, em conjunto com os professores, trabalhar na identificação e posterior eliminação de barreiras à aprendizagem, selecionando ambientes, materiais e formas de trabalho favoráveis ao adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas e laborais de cada assistido.

Cabral (2017), ao investigar a questão da inclusão de pessoas com deficiência na instituição universitária, aponta que, inicialmente, há certa resistência por parte da comunidade acadêmica, principalmente dos professores, em mudar ou adaptar suas práticas pedagógicas. No entanto, salienta que é importante ter em conta a atuação dos centros de gestão da inclusão existentes em cada instituição, criados para trabalhar em conjunto com os professores. É preciso dialogar com os alunos, saber que tipo de apoio eles precisam, quais recursos irão necessitar, além de flexibilizar os horários e tipos de avaliação. Ainda é necessário que haja maiores investimentos em materiais pedagógicos e na formação de professores através de programas governamentais (CABRAL, 2017).

Nesse sentido, observamos o desenvolvimento de um cenário que tenta alcançar a inclusão no sentido da democratização da educação, mas permanece a questão: será que consegue? Como já apontamos, as políticas de expansão do acesso não garantem determinados resultados esperados; não são suficientes para democratizar a instituição de ensino. Existem outras variáveis que abrangem aspectos micro e macro político-social, formação prévia (lacunas derivadas da trajetória escolar no contexto da educação básica), capital cultural e aspectos relacionados ao ingresso e permanência, como o processo de sociabilidade neste novo espaço de convivência e a necessidade de estratégias de apoio dentro das instituições<sup>2</sup>.

Pode-se dizer que uma educação que busca primar pela qualidade de formação de todos os alunos enfrenta inúmeras desigualdades presentes na sociedade, que historicamente acumula um quadro de contradições muitas vezes associado à ideia de exclusão. Vimos com os exemplos citados que a instituição de ensino, em geral, se esforça para estabelecer um ambiente justo, mas o pano de fundo que apresenta é o de uma sociedade profundamente segmentada em termos étnicos, de classe e de gênero. E aqui é interessante apresentar a observação de de La Vega (2020) a respeito do dilema inclusão/exclusão. O autor afirma que o conceito de inclusão produziu o efeito de abranger as ideias de igualdade e justiça, e diz que

---

<sup>2</sup> Aqui nos referimos a:

-Suportes de comunicação: garantir que todas as formas de comunicação estejam disponíveis nos processos de ensino e interação. Devem ser levados em consideração: Braille, Língua de Sinais e formas de comunicação aumentativo-alternativa.

-Suportes materiais: consistem em TIC e tecnologia assistiva, bem como qualquer adaptação do ambiente e materiais de trabalho que eliminem barreiras à participação e aprendizagem de alunos com deficiência.

-Apoio em termos de recursos humanos: abrange todos os membros da instituição que possam estar envolvidos no planejamento bem como no desenvolvimento das aulas em salas de aula inclusivas. Podem ser incluídas equipes externas, como intérpretes de língua, etc.

-Apoio focado no ensino: esta categoria refere-se a tudo relacionado às estratégias e decisões de ensino tanto no planejamento quanto no desenvolvimento de aulas em salas de aula inclusivas.

a instituição educativa não exclui necessariamente, mas cria mecanismos de normalização e constrói aparatos disciplinares e circuitos diferenciais.

A modernidade não excluiu, mas sim normalizou, integrou todos os corpos para especializá-los, capacitá-los, aumentar suas forças em termos econômicos, ao mesmo tempo que as diminui em termos políticos. Formar – disso se trata a biopolítica descrita por Foucault – sujeitos especializados e corpos dóceis. (DE LA VEGA, 2020) (livre tradução)<sup>3</sup>.

Segundo o autor, a justiça, em termos econômicos, foi sem dúvida uma condição de possibilidade de avançar para a igualdade, em termos educativos. Os percursos, porém, não tiveram as mesmas intensidades nem as mesmas consequências (DE LA VEGA, 2020). Nesta direção, entendemos que o objetivo democratizante da igualdade de acesso (equidade horizontal) não apaga a heterogeneidade de trajetórias e condições sociais, econômicas e culturais dos estudantes, que pode ser evidente desde o início até o transcurso da carreira. Portanto, entendemos que para construir práticas de liberdade é preciso superar essas contradições.

Nesta perspectiva, Echeita (2013) relembra o conceito de “ecologia da equidade”, citando autores como Ainscow, Dyson, Goldrick e West, que afirmam que o desenvolvimento de experiências e resultados escolares equitativos para estudantes depende de um amplo conjunto de processos interdependentes que afetam a escola desde fora (ECHEITA, 2013). A mudança do estado das coisas, diz Echeita (2013), desafia os agentes educativos no seu papel de educadores sobre o que acontece dentro do espaço escolar, mas também no seu papel de cidadãos, com o que acontece fora da instituição.

É importante destacar que, embora tenha havido avanços relacionados ao acesso, as condições dentro das instituições não mudaram na direção esperada. O espaço educativo continua segmentado e injusto, obrigado a disfarçar a ideia de inclusão. Contudo, devemos ter em mente que as instituições não podem arcar com a culpa pelos déficits da inclusão. Como vimos com o exemplo do contexto de atuação das instituições, professores e equipes pedagógicas se esforçam para gerar um ambiente mais justo, mas inclusão, integração, educação especial ou comum, diferença e igualdade ainda exigem longos debates e esforços no aprofundamento da democracia.

---

<sup>3</sup> Texto original da citação: La modernidad no excluyó, sino normalizó, integró a todos los cuerpos para especializarlos, capacitarlos, aumentar sus fuerzas en términos económicos, a la vez que las disminuye, en términos políticos. Formar – de eso se trata la biopolítica descrita por Foucault – sujetos especializados y cuerpos dóciles. (DE LA VEGA, 2020, p. 58).

## CONCLUSÃO

A incipiente análise que realizamos sobre a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior universitário nos permite retornar à questão: podemos falar em democratização do acesso à educação? A menção ao contexto em que surge o conceito de inclusão, e tomando como exemplo algumas políticas públicas e ações institucionais, permitiu-nos concluir que ainda temos um longo caminho a percorrer em busca de uma democratização efetiva, apesar de todos os esforços realizados pelas instituições. As dificuldades estão relacionadas justamente com a confusão sobre o que se entende por inclusão. Ou seja, não basta ampliar o acesso para que tenhamos uma educação justa e democrática.

Para alcançar a justiça educacional dentro da universidade, devemos pensar também na escola básica e nas diferentes trajetórias educacionais e sociais dos alunos. Incluir deve ser sinônimo de democratizar. Temos que ter consciência de que fazemos parte desse processo como sociedade. Só assim poderemos avançar para uma efetiva democratização do acesso das pessoas com deficiência ao Ensino Superior.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **A Consolidação da inclusão escolar no Brasil**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2016, p. 05-42. Disponível em: <http://escoladeformacao.sp.gov.br/>. Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas instituições federais**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: abr. 2023.

CABRAL, L. **Inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro: histórico, políticas e práticas**. Rev. Educ. PUC-CAMP., Campinas, 22(3), p.371-387.

DE LA VEGA, E. **El diván a la escuela**. Psicopolítica y subjetividad. Colección Nuevas Pedagogías. Ciudad Autónoma de Buenos Aires. 2020.

DE LA VEGA, E. **La escuela como rehén**. Crónica de un crimen perfecto. Labor de Editor. Rosario. 2020.



ECHEITA, G. **Inclusión y exclusión educativa**. De nuevo “voz y quebranto”. Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación. - Volumen 11, n. 2. 2013.

MAZZOTTA, M.; SOUSA, S. **Inclusão escolar e educação especial**: considerações sobre a política educacional brasileira. Estilos da Clínica, 5(9), p. 96-108.

PALACIOS, A. **EL modelo social de discapacidad**: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. Comisión Universitaria sobre Discapacidad - CUD/UNLP. La Plata. 2012.

SILVA, T. T. **Educação pós-crítica e formação docente**. Conferência apresentada no Seminário "A crise da Educação e a Formação Docente". Flacso, Buenos Aires, 24 de junho de 1996. Cad. Educ. FaE/UFPel, Pelotas (8):155 - 170, jan./jun. 1997. Disponível em: <https://www.revistas.ufpel.edu.br>. Acesso em: abr. 2023.

SUASNÁBAR, C.; ROVELLI, L. **Ampliaciones y desigualdades en el acceso y egreso de estudiantes a la Educación Superior**. Em: ARANCIAGA, I. org. La universidad y el desafío de construir sociedades inclusivas: debates y propuestas sobre modelos universitarios desde una perspectiva comparativa. Río Gallegos: Universidad Nacional de la Patagonia Austral. pp. 68-91.